



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº **30.591** /2026

AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, solicitando adoção de identificação visual e protocolos de atendimento prioritário destinados às pessoas com deficiências ocultas e neurodivergências nos órgãos públicos estaduais.

JUSTIFICATIVA

As pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, deficiência intelectual e outras condições neurodivergentes frequentemente enfrentam dificuldades no acesso a serviços públicos em razão de suas necessidades não serem imediatamente perceptíveis aos agentes responsáveis pelo atendimento.

Diferentemente das deficiências físicas visíveis, as chamadas deficiências ocultas muitas vezes não são identificadas pelos servidores ou pela população em geral, o que pode resultar em constrangimentos, demora no atendimento, incompreensão diante de comportamentos decorrentes da condição da pessoa e, em situações mais graves, crises emocionais ou sensoriais.

Essa realidade torna-se ainda mais evidente em ambientes com grande circulação de pessoas, filas extensas e excesso de estímulos, circunstâncias que podem gerar significativo desconforto para indivíduos neurodivergentes.

Diante desse cenário, a implementação de mecanismos de identificação voluntária e de protocolos específicos de atendimento nos órgãos estaduais constitui medida eficaz para facilitar o reconhecimento dessas condições, orientar os servidores quanto às necessidades do usuário e promover um acolhimento mais humanizado e inclusivo.

A iniciativa não demanda elevados investimentos públicos e possui potencial para ampliar significativamente a efetividade das políticas de acessibilidade já existentes, assegurando maior dignidade e respeito às pessoas com deficiências não aparentes.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2026.

Michel Henrique

Deputado Estadual